



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

MENSAGEM Nº632

Sonora - MS, 24 de junho de 2024.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,

Encaminhamento



É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 509 que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS, e dá outras providências.”***

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo a firmar convênio com a Fundação Educacional e de Saúde de Sonora – FUNESS, para o pagamento de decisão judicial - Processo nº0500279-41.2006.8.12.0055 – Cumprimento de Sentença em trâmite junto a Vara Única da Comarca de Sonora – MS.

Merece esclarecer que tal decisão transitou em julgado após todos os meios recursais serem esgotados e encontra-se em fase de cumprimento de sentença. O valor do convênio trata de 50% (cinquenta por cento) do valor total da ação, que mediante acordo entre as partes é o devido a FUNESS, que após o pagamento total será dado a quitação à Fundação.

Assim, esperando e contando com o costumeiro apoio dos Ilustres Vereadores dessa Casa Legislativa para a pronta apreciação, votação e aprovação das proposições precitadas.

Renovo meus protestos da mais alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

ENELTO RAMOS DA
SILVA:49217704172

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ENELTO
RAMOS DA SILVA:49217704172
Dados: 2024.06.24 12:22:25 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

PROJETO DE LEI Nº 509

SONORA-MS, 24 DE JUNHO 2024.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio no valor de R\$ 485.560,83 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), à entidade **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS**, inscrita no CNPJ nº 02.251.214/0001-66, com endereço na Rua 03 de Junho, 78, Centro, Município de Sonora, neste Estado, valor este que será repassado em 20 (vinte) parcelas iguais e sucessivas de R\$24.278,04 (vinte e quatro mil duzentos e setenta oito reais e quatro centavos).

Parágrafo único – o valor previsto neste artigo será para o pagamento da decisão judicial – Processo nº0500279-41.2006.8.12.0055 – Cumprimento de Sentença em trâmite junto a Vara Única da Comarca de Sonora – MS.

Art. 2º - A entidade donatária deverá prestar conta à municipalidade mensalmente, demais critérios serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio, ficando, ainda, reservado o gerenciamento da saúde municipal ao departamento e/ou gerência específica da Prefeitura Municipal de Sonora.

Art. 3º - Os recursos encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

**ENELTO RAMOS DA
SILVA:49217704172**

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ENELTO
RAMOS DA SILVA:49217704172
Dados: 2024.06.24 12:22:13 -04'00'